

51ª Zona Eleitoral	39
Editais	39
52ª Zona Eleitoral	39
Editais	39
55ª Zona Eleitoral	40
Editais	41
57ª Zona Eleitoral	42
Editais	42
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL).....	58

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos da Presidência

Atos

ATO Nº 238, de 26.05.20

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Alterar o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, no âmbito do TRE/ES, instituído pelo Ato nº 29/ 2016 de 26.01.16, publicado no DJE em 03.02.16, da seguinte forma:

I -Dispensar os seguintes magistrados do referido Comitê, por não mais atuarem nesta Justiça Eleitoral:

Dr. Carlos Ernesto Campostrini Machado - (representante da magistratura de 1º grau);
Dr. Danilo de Araújo Carneiro - Membro do TRE/ES (representante da magistratura de 2º grau).

II-Designar os seguintes magistrados para comporem o referido Comitê:

Dr. Idelson Santos Rodrigues - (representante da magistratura de 1º grau);
Dra. Heloísa Cariello (representante da magistratura de 2º grau), atuando como coordenadora do referido Comitê Gestor.

III-Manter os servidores abaixo relacionados no referido Comitê:

Alvimar Dias Nascimento (Diretor Geral do TRE/ES);
Carlos Magno Chagas de Oliveira (Gestor da Área de Saúde);
Adriano Moreira de Souza (Gestor da Área de Gestão de Pessoas), atuando como coordenador substituto do referido Comitê Gestor.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 225, de 26.05.20

O DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 13.05.20, a 1ª parcela das férias relativas ao exercício de 2020, do servidor **Thiago Nunes de Albuquerque Santos**, agendada para o período de 04 a 15.05.2020, ficando os 03 (três) dias restantes para serem marcados em até 03 (três) dias úteis, conforme item 2.5.1 da Ordem de Serviço nº 01 de 22.03.10.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO PRE Nº 224, DE 26.05.20

O Presidente do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o constante nos autos SEI nº 0000576-23.2020.6.08.8000,

RESOLVE, nos termos do art. 7º da Portaria nº 57/2020 do Conselho Nacional de Justiça, efetuar as seguintes designações para o acompanhamento das ações decorrentes do Coronavírus e o encaminhamento de informações ao Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão:

- FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATTOS, MM. Juiz-Membro desta Corte Eleitoral, Classe dos Juizes Federais, e

- DANIELE MENEZES TORRES FERRÃO, ocupante do cargo de Analista Judiciário do TRE-ES, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 228, DE 26/05/2020

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA **FERNANDA PIZZINAT DE SANT'ANNA**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 23 DE AGOSTO DE 2019, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 230, DE 26/05/2020

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 363, de 09/09/19, publicado no DJE-TRE/ES em 15/10/2019, que concedeu 1% (um por cento) de adicional de qualificação decorrente de ações de treinamento à servidora **JOEDE BEIRIZ CATIZANO MOURA**, Técnica Judiciária, removida para o TRE/RJ, a partir da data da publicação deste ato.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 231, DE 26/05/2020

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA **JOEDE BEIRIZ CATIZANO MOURA**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 30 DE MAIO DE 2019, ATÉ 03 DE MAIO DE 2023.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 232, DE 26/05/2020

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA **JOEDE BEIRIZ CATIZANO MOURA**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA